

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO VIII – Nº 1238 PÁG. 01 – TERÇA-FEIRA – 04-06-2019 EDIÇÃO EXTRAORDINARIA

ATOS DO PODER EXECUTIVO

TERMO DE CREDENCIAMENTO

EXTRATO CONTRATO 091/2019- PMS

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 005/2019

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE n.º 002/2019

CONTRATO ADMINISTRATIVO: 091/2019

DATA DE ASSINATURA: 03/06/2019

CREDENCIANTE: **MUNICÍPIO DE SABÁUDIA**

CREDENCIADA: **MARCIA APARECIDA NAVARRO DE CAMARGO**

CPF: 006.205.249-79

OBJETO: **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS PARA EXECUÇÃO DE OFICINAS DE CONVIVÊNCIA A SEREM EXECUTADOS NOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E PROJETOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA.**

VIGÊNCIA: De 03/06/2019 a 11/03/2020.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

Órgão	Unidade	Função	Sub-função	Programa	Proj. / Ativ.	Despesa	Dotação	Fonte
05	003	08	241	0022	2050	3.3.90.36.00.00	486	1000
05	005	08	244	0022	2110	3.3.90.36.00.00	510	1000
05	006	08	243	0021	6004	3.3.90.36.00.00	521	1000
05	006	08	243	0021	6004	3.3.90.36.00.00	522	934
03	001	12	243	0016	2010	3.3.90.36.00.00	100	103

VALOR: **R\$ 5.400,00** (Cinco mil e quatrocentos reais).

FUNDAMENTO: Art. 57 da Lei 8.666/93 e Inexigibilidade 002/2019.

FORO: COMARCA DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ

Sabáudia, 03 de Junho de 2019.

EDSON HUGO MANUEIRA
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO VIII – Nº 1238 PÁG. 02 – TERÇA-FEIRA – 04-06-2019

EXTRATO CONTRATO 092/2019-PMS

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 053/2019

MODALIDADE: DISPENSA n.º 011/2019

CONTRATO ADMINISTRATIVO: 092/2019

DATA DE ASSINATURA: 03/06/2019

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE SABÁUDIA**
CONTRATADA: **VIA SOM BRASIL LTDA - ME**

CNPJ Nº: 04.473.887/0001-96

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE BANDA PARA OS FESTEJOS DE COMEMORAÇÃO DA FESTA JUNINA DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA, SENDO BANDA MARCA REGISTRADA, EM CONFORMIDADE COM O INCISO II, ART. 24 DA LEI 8.666/93.**

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 06 meses contados a partir da assinatura do contrato.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

Órgão	Unidade	Função	Sub-função	Programa	Proj. / Ativ.	Despesa	Dotação	Fonte
03	005	13	122	0018	2024	3.3.90.39.00.00	253	1000

VALOR TOTAL: **R\$ 8.000,00** (Oito mil reais).

FUNDAMENTO: Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93 DISPENSA Nº 011/2019

FORO: COMARCA DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ

Sabáudia, 03 de Junho de 2019.

EDSON HUGO MANUEIRA
Prefeito Municipal